



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.984, DE 30 DE Julho DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, áreas de terreno necessárias à implantação de rede de esgoto

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, áreas de terreno abaixo descritas, situadas à Rua Dona Benta, Jardim Gurilândia e necessárias à implantação de rede de esgoto:

**ÁREA 01** - De propriedade de FUMIO ODA, cadastrado nesta Prefeitura sob nº BC 6.5.005.213.001

Inicia-se no ponto A e segue 26,80m confrontando com área remanescente até o ponto B, deflete a esquerda e segue 4,50m confrontando com área 2 até o ponto G, deflete a esquerda e segue 29,20m confrontando com área remanescente até o ponto H, deflete a esquerda e segue 4,00m confrontando com a RUA A até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 112,00m<sup>2</sup>.

**ÁREA 02** - De propriedade de TARO HANAI, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC 6.5.005.212.001.

Inicia-se no ponto B e segue 9,80m confrontando com área remanescente até o ponto C, deflete a



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo


confrontando com o Córrego até o ponto E, deflete a esquerda e segue 110,40m confrontando com área remanescente até o ponto F, deflete a direita e segue 8,40m confrontando com área remanescente até o ponto G, deflete a esquerda e segue 4,50m confrontando com área 1 até o ponto B inicial, perfazendo uma área de 475,20m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2º** - As áreas de que trata o artigo anterior, estão caracterizadas na planta AD-723 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Julho de 1992,  
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de Julho de 1992.

**PUBLICADO**

1º/08/92

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO